



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI N 2643 DE 30 DE dezembro DE 2004  
Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre doação de imóvel à  
pessoa que menciona

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à Sra. **ROSELY DOURADO PORTUGUÊS DE PAIVA**, portadora do RG nº 3880888, inscrita no CPF sob o nº 459.388.141-20, o Lote nº 27 da Quadra nº 45 com 924.86m<sup>2</sup>, situado no Loteamento "OURO FINO" nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações, conforme mapa e memorial descritivo em anexo:

- I – Frente para a Alameda "R", medindo 56,70m;
- II – Lado direito para encontro da Rua 24 e Alameda R", medindo 5,00m;
- III – Lado esquerdo para os Lotes 1 e 26, medindo 47,40m;
- IV – Fundos para a Rua 24, medindo 35,30m.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 30 de dezembro de 2004.

**DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada  
no livro próprio e afixada no mural da  
Câmara Municipal.  
em 30-12-2004.